



COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA e APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Mariano Rocha (Escola Padre Osvaldo Chaves)

Mês de Referência: **JUNHO-2021**

Data da Aprovação: **02/08/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PADRE OSVALDO

Mês de Referência: JUNHO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	9.104,73
Repasse Mensal:	5.800,00
Rendimento:	0,00
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	0,67
Receita Total:	14.904,06

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	maio/2021	02/06/2021	606,39	
POLO	ÁGUA	junho/2021	25/06/2021	189,30	
POLO	INTERNET	maio/2021	02/06/2021	75,00	
POLO	INTERNET	junho/2021	28/06/2021	75,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2021	22/06/2021	1.400,00	
POLO	LUZ	maio/2021	07/06/2021	539,49	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	maio/2021	25/05/2021	365,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2021	21/06/2021	69,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2021	11/06/2021	10,00	LIB TALÃO
				3.329,18	

Saldo:	11.574,88
---------------	------------------



ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE EF
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

Rua: Professor Antônio Ferreira Porto, 225
Bairro: Dom Expedito, Sobral-CE
CNPJ: 04.662.919/0001-00



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

PMDE - 2021

MÊS: JUNHO

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESPOC - ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	
Nº Processo: P157257/2021	Data Abertura: 11/07/2021 - 22:47
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar Mariano Rocha	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE JUNHO - 2021.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	11/07/2021 - 22:47	Lira Augusta Soares Santana Silva
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Rua PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO - SOBRAL-CE
CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00 Fone: (88) 3614-3086
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119

Sobral-CE, 30 de junho de 2021.

Da: Unidade Executora Conselho Escolar Mariano Rocha
À: Secretaria da Educação do Município de Sobral
Setor da Superintendência Escolar
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo a prestação de contas, financiado com Recurso do PMDE – Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, referente ao mês de **JUNHO/2021**, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) conforme o convênio.

Atenciosamente,

Lira Augusta Soares Santana Silva

Presidente da Unidade Executora

Lira Augusta Soares Santana Silva

Diretor Escolar DAS - 1

Ato N° 022/2017

Secretário da Educação
Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO
SOBRAL-CE

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto a SEDEC/PMS, que a Prestação de Contas no valor de R\$ 3.329,18 (três mil trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) do recurso recebido, referente ao mês de **JUNHO/2021** pela Unidade Executora Conselho Escolar Mariano Rocha, não apresenta nenhuma irregularidade.

Sobral-CE, 30 de junho de 2021.

CONSELHO FISCAL:

NOME

FUNÇÃO

Mário Anísio de Sousa

EFETIVO

Messias Claudionário Paes de Sousa

SUPLENTE

Diana Cláudia de Sousa Maria

SUPLENTE





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

MÊS:
JUNHO/2021

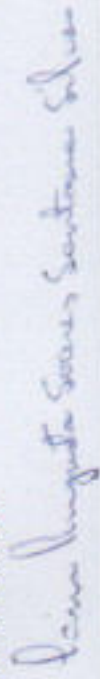
Prestação de Contas – Demonstrativo da Receita e da Despesa e relação dos Pagamentos Efetuados

1 – Nome da Unidade Executora: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA	2 – CNPJ Nº 04.662.919/0001-00	3 – Nome da Escola Beneficiada PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL
4 – Endereço RUA PROFESSOR ANTONIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO	5 – Nº do Convênio	Eu, Gestor Escolar declaro para os devidos fins, que são verdadeiras todas as informações relacionadas abaixo. E responsabilizo-me por qualquer informação incerta.

Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa

7 - Receita		8 - Despesa Realizada			9 - Saldo		
Saldo Anterior e Recurso Recebido	Aplicação / Depósito	Total R\$	Capital R\$	Custeio R\$	Tarifas	Total R\$	Receitas Menos a
R\$ 9.104,73	-R\$ 0,67	R\$ 14.904,06	R\$ -	R\$ 3.329,18	R\$ 79,00	R\$ 3.329,18	R\$ 11.574,88
R\$ 5.800,00	R\$ 0,00						

Bloco 2 – Relação dos Pagamentos Efetuados

10 – Item	11 – Destinatários do Pagamento	12 – CNPJ / CPF	13 – Nº DOC NF / RB	14 – Data Pagamento	15 – Nº Cheque	16 – Data Compensação	17 – Valor R\$
1	SAAE	07.817.778/0001-37	-	02/06/2021	901084	02/06/2021	R\$ 606,39
2	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01.300.487/0001-90	000.085.673	02/06/2021	901083	02/06/2021	R\$ 75,00
3	ENEL	07.047.251/0001-70	-	07/06/2021	901085	07/06/2021	R\$ 539,49
4	A DE AGIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	1120	22/06/2021	901086	22/06/2021	R\$ 1.400,00
5	SAAE	07.817.778/0001-37	-	25/06/2021	901087	25/06/2021	R\$ 189,30
6	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	30.962.920/0001-51	000.001.861	25/06/2021	901088	25/06/2021	R\$ 365,00
7	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01.300.487/0001-90	000.093.130	28/06/2021	901089	29/06/2021	R\$ 75,00
8	LIB TALÃO	-	-	-	-	11/06/2021	R\$ 10,00
9	DB CESTA PJ	-	-	-	-	21/04/2021	R\$ 69,00
18 – Local e Data	19 – Assinatura e Carimbo do Gestor						
Sobral-CE, 30 de junho de 2021.	 Lina Augusta Soares Santana Silva Diretor Escolar DAS - 1 Ato Nº 022/2021						
	20 – Total R\$ 3.329,18						





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

Conta: 0554 | 003 | 00001459-9

Data: 01/07/2021 - 10:18

Mês: Junho/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/06/2021	901084	CHEQUE PAG	606,39 D	606,39 D
02/06/2021	901083	CHEQ COMP	75,00 D	681,39 D
02/06/2021	727220	RESG AUTOM	681,39 C	0,00 C
07/06/2021	901085	CHEQUE PAG	539,49 D	539,49 D
07/06/2021	727220	RESG AUTOM	539,49 C	0,00 C
09/06/2021	000341	CRED TED	5.800,00 C	5.800,00 C
09/06/2021	990001	APL AUTOM	5.800,00 D	0,00 C
11/06/2021	000017	LIB TALAO	10,00 D	10,00 D
11/06/2021	727220	RESG AUTOM	10,00 C	0,00 C
21/06/2021	052021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
21/06/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
22/06/2021	901086	CHEQ COMP	1.400,00 D	1.400,00 D
22/06/2021	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 C
25/06/2021	901087	CHEQUE PAG	189,30 D	189,30 D
25/06/2021	901088	CHEQ COMP	365,00 D	554,30 D
25/06/2021	727220	RESG AUTOM	554,30 C	0,00 C
29/06/2021	901089	CHEQ COMP	75,00 D	75,00 D
29/06/2021	727220	RESG AUTOM	75,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 07/07/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2021	Cota em: 30/06/2021
0,1607	0,4193	0,4974	1,727279	1,730055

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome IENTE NAO CADASTRADO NA BASE GPB	CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00	Conta Corrente 003.00001459-9	Mês/Ano 06/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.104,73C	5.271,137601
Aplicações	5.800,00C	3.356,588317
Resgates	3.329,18D	1.926,305415
Rendimento Bruto no Mês	11.574,88D	
IRRF	0,67D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 06	RESGATE	681,39D	394,459523
	IRRF	0,03D	
	IOF	0,00	
07 / 06	RESGATE	539,49D	312,282020
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,00	
09 / 06	APLICACAO	5.800,00C	3.356,588317
11 / 06	RESGATE	10,00D	5,787317
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 06	RESGATE	69,00D	39,918858
	IRRF	0,01D	
	IOF	0,00	
22 / 06	RESGATE	1.400,00D	809,891411
	IRRF	0,37D	
	IOF	0,00	
25 / 06	RESGATE	554,30D	320,595283
	IRRF	0,19D	
	IOF	0,00	
29 / 06	RESGATE	75,00D	43,371000
	IRRF	0,03D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
2,57	0,67

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101 | Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento



Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CS | R\$ **606,39**

018 **104** 0554 5 03001459-9 3 AAA 901084 0

Pague por este cheque a quantia de **SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E**

NOVE CENTAVOS — e centavos acima

ou à sua ordem **SAAE**



Sobral, *02* de *junho* de 20 *21*

Lira Augusta Sousa Santana Silva

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABBIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/21

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

CNPJ 04.662.919/0001-00
Francisca Joyce R. Xavier

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

⑆10405547⑆ 0389010845⑆ 600300145992⑆



3614 - 3086

JJ 055400370096-9





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

15241-7

Mes/Petrolenim

05/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. PE. OSVALDO CHAVES

TRAV. ANTONIO R. MAGALHAES, 1, S/N
DOM EXPEDITO - Cep: 62050100
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			000	000	000	001	
PBH	0	PUB					000023

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A17F085552	03/08/2017	0000270031	16/04/2021	17/05/2021

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	3630	Mes/Fat.	Consumo	Scorr.
Leitura atual:	3691	04/2021	34	0
Consumo:	61	03/2021	23	0
Dias:	31	02/2021	31	0
Media:	35	01/2021	46	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	12/2020	26	0
		11/2020	51	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2021

Parametro	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UN	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao		
1	AGUA		348,85
2	ESGOTO		244,20
17	Encargos (03/2021) 7 dias	1/1	0,44
16	Multa por Atraso - 03/2021	1/1	3,79
17	Encargos (02/2021) 40 dias	1/1	3,62
16	Multa por Atraso - 02/2021	1/1	5,49

05005818-5
PAGO
EILA

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03

Vencimento: 18/06/2021 Total a Pagar: 606,39

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

153-349010579-8

02/JUN/2021 HORA DE 12:35:2

LOT. 05.005818-5 TERM 01740

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

loterias CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 606,39

826300000052 06390200013

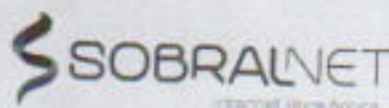
024105212103 275105000002

153-349010579-8

18 VIA

loterias CAIXA





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.085.673
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
(ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES)
Rua Professor Antônio Ferreira Porto,
225 Vizinho a Sucata.
Dom Expedito - Sobral - CE
Fone (88)36143086
CPF/CNPJ 04.662.919/0001-00
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
0015147	Maio/2021	02/06/2021	05/2021	15/06/2021

Valor R\$
R\$ 20,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: Fibra_20M	5303	1	R\$ 20,00	30,00%	R\$ 20,00	R\$ 20,00
				Subtotal	R\$ 20,00	

PAGO 02/06/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

02/06/2021
Rosina da Silva da Sacramento
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 20,00	Valor Total da Prestação	R\$ 20,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 14b3.53f4.0eaa.9072.6950.e01b.85a8.a29c			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
20,00		R\$ 6,00	
Observações	Canais de Relacionamento		
Fonte: IBPT Chave B0217A	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/		
Tributos Aprox.:	Central de atendimento: 08009111000		
Federal R\$ 2,69 (13,45%)	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		
Total R\$ 2,69 (13,45%)	SAC: 0800-911-1000		
	Central de atendimento: (88)36113134		
	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		





Nota de Débito

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento:
173331

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA (ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES)		
Endereço:	Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 Vizinho a Sucata.		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	04.662.919/0001-00	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	02/06/2021	Data de Vencimento:	15/06/2021
Competência:	Mai/2021	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	0015147		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Endereçamento de IP (SVA)		R\$ 10,00
Serviço de Conexão à Internet (SVA)		R\$ 20,00
Manutenção de Infraestrutura (SVA)		R\$ 15,00
Locação de Porta (SVA)		R\$ 10,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>
Central de atendimento: 08009111000
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

Observações:

Fonte: IBPT Chave B8217A
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 7,39 (13,44%)
Total R\$ 7,39 (13,44%)



Comp. Banco Agência C1 Cents C2 Série Cheque nº C3 | B5
018 104 0554 5 03001459-9 3 AAA 901083 | 75,00
Pague por este cheque a quantia de SETENTA E CINCO REAIS

_____ e centavos adms
ou à sua ordem



Sobral-CE, 02 de junho de 20 21

Leira Augusta Soares Santana Silva

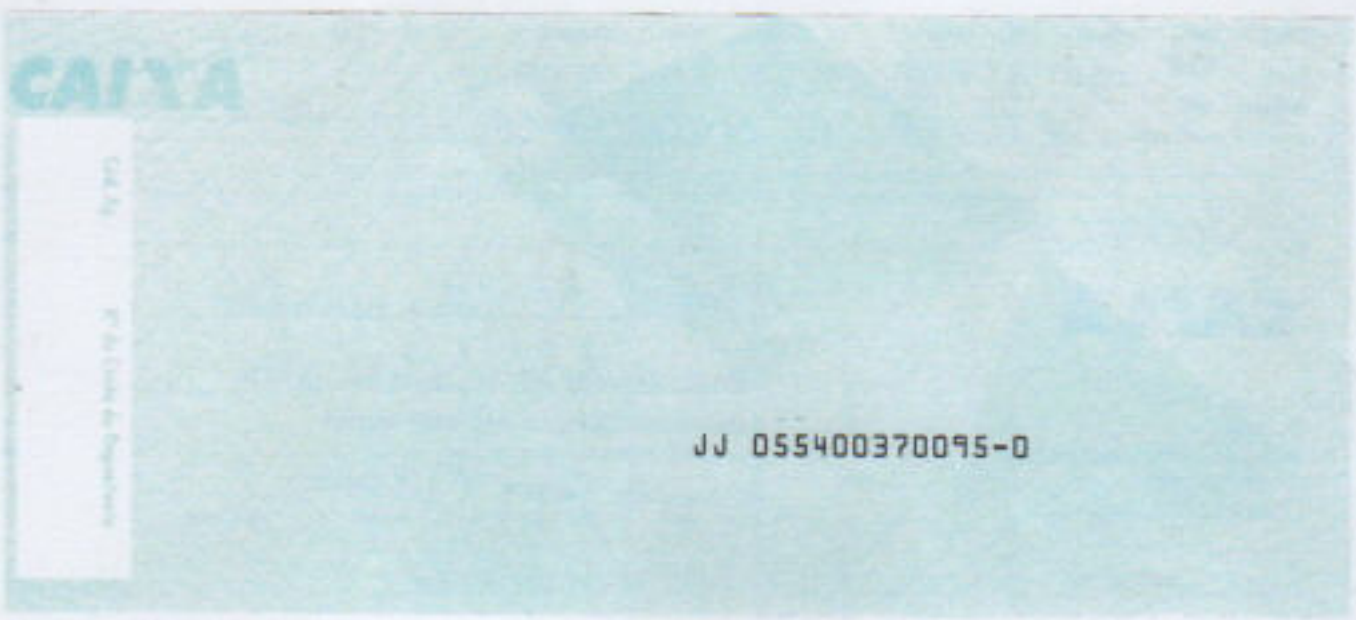
SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/21

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

CNPJ 04.662.919/0001-00
Francisco Jorge P. Xavier

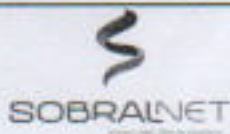
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

10405543 0389010835* 600300145992



JJ 055400370095-0





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Rua menino Deus,430 - CEP:62010-310 Fone (88)3611-3134

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$ 75,00

Recebi do(a) Sr(a).

Conselho Escolar Mariano Rocha

a importância de

Setenta e cinco reais

Referente a:

acesso de internet no mês de maio com vencimento em 15/06/2021.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 02 de junho de 2021.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ATACADO, 430 - LOJA 02 - QUADRA 05
GERARDO DIAS

ASSINATURA



Sobral, 26 de Abril de 2021

Ao

Conselho Escolar Mariano Rocha,

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de serviço na velocidade 20 Mega de conexão à rede de Internet, competência Maio/2021	1	R\$75,00	R\$75,00

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 - QUADRA 06
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-213
SOBRAL - CE

Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me

CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 - Sobral - Ce
CNPJ: 01.300.487/0001-90



M.W.TELECOM LTDA - ME
Rua: Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep:62.044-270 - Fone (88)3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

Conselho Escolar Mariano Rocha.

Item	Serviço	Quant. (Mês)	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de link de acesso à internet com velocidade de 20 Mbps, destinado a Conselho Escolar Mariano Rocha em Maio/2021.	1	R\$85,00	R\$85,00

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 27 de Abril de 2021

09.122.198/0001-50

M. W. TELECOM LTDA - ME

AV. MARGINAL, 1218

JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO

CEP: 62.044-270

SOBRAL - CE

M. W. TELECOM LTDA - ME

CNPJ: 09.122.198/0001-50

M.W.TELECOM - Rua Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral - Ce - Fone/Fax: (88) 3613.3065.
CNPJ: 09.122.198/0001-50



SOL TELECOM – ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

ORÇAMENTO

Descrição	Quantidade (Mês)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Referente à prestação de serviços de acesso à internet com velocidade de 20 Mbps para Conselho Escolar Mariano Rocha referente competência Maio/2021.	1	R\$ 89,90	R\$ 89,90

PRAZO DE VALIDADE: 180 DIAS

Canindé, 28 de Abril 2021.

20.691.984/0001-01
SOL TELECOM COMÉRCIO
DE TELEFONIA LTDA - ME
RUA CORDEIRO DA CRUZ, S/N
CENTRO - CEP: 62.700 - 000
CANINDÉ - CE

Sol Telecom Comércio de Telefonia
Sócio-Administrador

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000
(88)3613-3065



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
 RUA PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO - SOBRAL-CE

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	FORNECIMENTO DE SERVIÇO NA VELOCIDADE 20 MEGA DE CONEXÃO DE INTERNET, COMPETÊNCIA ABRIL/2021.	1	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 89,90	SOBRAL NET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	R\$ 75,00
			Valor Geral				R\$ 75,00
Especificação dos Fornecedoros		A	SOBRAL NET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME				
		B	M W TELECOM LTDA - ME				
		C	SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME				
Menor Preço							
DATA	Motivo da Escolha :	SECRETÁRIA	MEMBRO	PRESIDENTE			
Sobral-CE, 28 de abril de 2021.	<i>Rayane Maria de Souza</i>	<i>Rayane Maria de Souza</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>Luiza Augusta Soares Santana Silva</i>			
				DIRETORA			





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000526

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300467000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000526/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

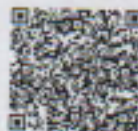
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE ABRIL DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/07/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000526





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000000526

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 27/04/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/07/21
SOBRAL-CE, 27 DE ABRIL DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/04/21 às 07:55:57





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202103591709

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.974.094-1
CNPJ / CPF: 01.300.487/0001-90
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/04/2021 ÀS 09:21:43
VÁLIDA ATÉ 14/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:01 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **BACA.77B9.6379.0A3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.300.487/0001-90**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACAO LTDA ME**Endereço:** RUA RUA MENINO DEUS 430 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042502144797198856

Informação obtida em 05/05/2021 08:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 5487139/2021

Expedição: 10/02/2021, às 17:44:10

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	Cl	R\$
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901085	8	539,49

Pague por este cheque a quantia de QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS e centavos acima ou à sua ordem ENEL

CAIXA

Sobral-CE, 07 de junho de 2021

Luiza Augusta Soares Santana Silva

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
 CNPJ 04.662.919/0001-00
 Francisco José R. Xavier

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SÁBIOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 03/21

⑆30405546⑆ 0389030855⑆ 600300145992⑆

CAIXA

3614-3086

JJ 055400370097-7





CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
ES OUTROS-CORV. Poder Público Municipal	TRIFÁSICO		20/04/2021	21/05/2021	31	21/06/2021
IM SOBRAL CRECHE FCD II, MAGALHÃES SOBRAL DOM EXPEDITO 00165 CEP: 62011-060 RU ANTONIO FERREIRA PORTO		INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA 3226533		INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Residência HASHCODE: CARR.ETDS.2948.6804.307F.66E7.2538.7717 NOTA FISCAL Nº 114214063 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 22/05/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/06/2021 CPOP 5258 - Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 22.707.278/0001-69 INSC. EST.		
MES/ANO 05/2021		VENCIMENTO 17/06/2021		TOTAL A PAGAR R\$539,49		

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: 06/05 - 21/04 - 20/04 Verifique: 01/05 - 21/05 Por determinação da Anel, a bandeira tarifária em vigor para MAIO/21 é a VERMELHA FAZANAR 1, devendo a energia mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira detal de economia em enel.com.br Informações que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em razão de 0,35%, por meio de Resolução Normativa ANEEL nº 385/2021, a qual possui vigência de 22/04/2021 a 21/04/2022. Informações: www.anel.com.br - Unid. consumidores cadastrada no subdele Poder Público Municipal, Taxada com ICMS, tarifa de R\$ 0,01.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				CONSUMO (LARI)			
Bandeira	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	MÉDIA	CONSUMO	DIAS	TIPO DE
		Valor		CONSUMO	RESTRITO (kWh)		REAJUSTAMENTO
Consumo	445	1,0072	448,00	PEFADPEP	178,72	1,0000	4,00
Acidental Band. Amarela	445	1,0002	3,58	COPINE	079,73	4,0000	16,38
Acidental Band. Vermelha	445	1,0156	0,22	ICM	525,14	07,00	346,42
Benefício Tarifa Social			0,01				
Benefício Tarifa Social Liquida			19,36				
Ator Mensal			02,14				
Subtotal Potenciomet			74,53				
Subtotal Outros							
TOTAL			539,49				

Loteria da praça
PAGO
Jeima

DADOS DE MEDIÇÃO							MEDIÇÃO/REAJUSTO DE CONTAS VENCIDAS	
Medida	Quantidade	Preço Tarifa	Letura Anterior	Letura Atual	Coef. Medida	Consumo kWh	Mes/Ano	Valor (R\$)
642025LE.047ENERGIA ATIV. -0091	HPF	3647,00	3705,00		1,00	675,00	04/2021	426,12

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

158-521596303-3

07/JUN/2021 HORA DE 12:54:01

LOT. 05.005818-5 TERM 062647

LOCALIDADE: SOBRAL

RG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 539,49

8389000000255 384900312086

023415776073 000032265336

158-521596303-3

1ª VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

18. 24



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Nota Nº
0000001120
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	22/06/2021	Competência	JUN/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 851 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA			E-mail	
Endereço	Com RUA PROF. ANTONIO FERREIRA PORTO, 225 DOM EXPEDITO 62010150 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	04.662.919/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINA COPIADORA RICOH 377 ,REFETENTE: A ABRIL E MAIO	1,00	1.443,30	1.443,30

PAGO 22/06/2021
COM RECURSO DO PMDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	1.443,30	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.443,30
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.443,30
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	43,30	rzi4ynjm8	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	1.400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	43,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 22/06/21 10:13

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
22/06/2021
Rosina Sousa de Sousa
Assinatura

Hora da emissão: 10:12:35



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901086	6	J.400,00

Página por emitir
cheque a quantia de um mil e quatrocentos reais

A DE AQUINO SOUSA EIDELI - ME e contados acima
ou à sua ordem



Sobral-CE, 22 de junho de 2021
Lina Augusta Soares Santana Silva

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 03/21

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

CNPJ 04.662.919/0001-00
Rayane Moraes de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

⑆104055⑆ 0189010365⑆ 600300145992⑆

[Handwritten signature]



JJ 055400370098-5



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

RS 1.400,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA** a quantia de R\$: 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE N° 1120** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 22 DE junho DE 2021.

Anatana Aguiar

ANATANA AGUIAR

[21.535.796/0001-57]
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (Cj COHAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.070-420
[SOBRAL - CE]





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suporte | Manutenção | Locação
(88) 9 9830 9283 | (88) 9 9215 0235

PROPOSTA COMERCIAL

ATT: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA.

Especificação	Unid.	Quant.	VI. UNIT. (R\$)	VI. TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL RICOH 377	01	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
REFERENTE A ABRIL E MAIO.				
TOTAL			TOTAL	R\$ 1.500,00

Assinatura de representante

RUA: Coronel Rangel, 326, centro - Sobral-CE
CNPJ: 30.328.089/0001-80

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS
SOBRAL, 17 DE JUNHO DE 2021.

「30.328.089/0001-80」
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.010-030
LSOBRAL - CEJ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
 RUA PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO - SOBRAL-CE

Item	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
		A	B	C		
1	1	R\$ 1.443,30	R\$ 1.490,00	R\$ 1.500,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI	R\$ 1.443,30
Valor Geral						
					A DE AGUIAR SOUSA EIRELI	R\$ 1.443,30
					SILVIO CESAR S. SOUSA - ME	
					BONIELLESOUSA DA SILVA - MEI	
Menor Preço						
					MEMBRO	
					SECRETÁRIA	
					MEMBRO	
					PRESIDENTE	
					DIRETORA	
Sobral-CE, 17 de junho de 2021.		<i>Rafaela Mendes de Sousa</i>			<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003946

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003946/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003946





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202105708328

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2021 ÀS 12:21:13
VÁLIDA ATÉ 30/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:37 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **71B1.CE4C.3730.EBA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 10936477/2021
Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201503693411679

Informação obtida em 04/05/2021 11:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | B5 # 189,30 # |

018 104 0554 5 03001459-9 3 AAA 901087 4

Págua por cash
cheque a quantia de CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E
TRINTA CENTAVOS e centavos acima
SAAE ou à sua ordem



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/21

Sobral, 25 de junho de 20 21

Leina Augusta Soares Santana Silva

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

CPF 04.662.918/0001-00

Keyane Moraes de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

304055442 0189030875* 600300145992#



3614-3086

JJ 055400370099-3





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

15241-7

Mes/Faturamento

06/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. PE. OSVALDO CHAVES
TRAV. ANTONIO R. MAGALHAES, 1, S/N
DOM EXPEDITO - Cep: 62050100
SOBRAL - CE

Classe PBH	A/E: e	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente 000019
			000	000	000	001	
Hidrômetro A17F085552	Data de instalação 03/08/2017	Localização 0000270024	Data Leit. Ant. 17/05/2021	Data Leit. Atual 16/06/2021			

DADOS CONSUMO		ÚLTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 3691		Mes/Fat.	Consumo	Coef.
Leitura atual: 3714		05/2021	61	0
Consumo: 23		04/2021	34	0
Dias: 30		03/2021	23	0
Média: 36		02/2021	31	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		01/2021	46	0
		12/2020	26	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2021

Parâmetros	Cor	ph	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5,0	até 1,5 ml	Ausente
Obridos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descrição		
1	ÁGUA		111,35
2	ESGOTO		77,95

05005818-5
PAGO
HERMES

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 18/07/2021 Total a Pagar: 189,30

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

176-743833646-9
25/JUN/2021 HORA DE 10:04:37
LOT. 05.005818-5 TERM 036174
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 189,30
826100000015 853002690012
524106212102 337446000000

176-743833646-9

18 VIA





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



CONTRATO

CONTRATO Nº 001 /2021 – ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES
PROCESSO Nº 145061/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES E A EMPRESA LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ nº 04.662.919/0001-00, com sede na Rua Antônio Ferreira Porto, 225 – Dom Expedito, Sobral-CE, representado neste ato pelo Sr. Lira Augusta Soares Santana Silva, inscrito no RG sob o nº 97002132721, CPF nº 626.878.673-49, residente e domiciliado na Avenida Rita Leite, 211 – Renato Parente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Luiz Gustavo da Silva Matos**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51, com sede na Rua Vital Brasil, 780 – Bonsucesso – Fortaleza - CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos, inscrito no RG sob o nº 20073574303 e CPF nº 070.432.863-10, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/03223 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/03223 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de expediente imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

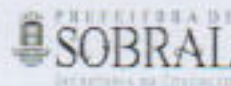
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR MAGENTA, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664320, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	05	19,00	95,00





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



03	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR CIANO, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664220, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	05	18,00	90,00
04	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664120, COR PRETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	05	18,00	90,00
05	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR YELLOW, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664420, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	05	18,00	90,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 365,00**, a ser pago com recursos da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica

Agências: 0554

Operação: 003

Conta: 1459-9

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, localizado na Rua Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

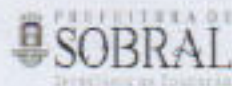
5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3088 CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padrecevaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3814-3086 CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

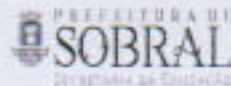
7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rayane Moraes de Sousa, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de maio de 2021.

Leila Augusta Soares Santana Silva

Leila Augusta Soares Santana Silva
Diretor Escolar OAS - 1
M.O. N° 0222017

NOME DA REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)
Contratante

LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME
CNPJ: 30.962.920/0001-51

Luiz Gustavo da Silva Matos
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS
CPF: 070.472.883.10

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Luciana Souza Albuquerque*

CPF: 023.490.563-84

2. *Mário Antônio de Jesus*

CPF: 027.871.773-01





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

Luiz Gustavo da Silva Matos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51, com sede na Rua Vital Brasil, 780 – Bonsucesso – Fortaleza - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de tintas, conforme descrição em contrato. Esta Ordem de Compra diz respeito ao quantitativo total dos itens, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica 2021/03223.

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, localizada na Rua Antonio Ferreira Porto, 225 – Dom Expedito, Sobral - CE no prazo de 30 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Liza Augusta Soares Santana Silva
Diretor Escolar DAS - 1
Ato Nº 022/2017

Diretor (a) da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves
CONTRATANTE



COTAÇÃO ELETRÔNICA-2021/03223 - PROCESSO Nº: P1450612021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 HESMA-Marca: office Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	200,00	15,9300	3.186,0000	17,9900	2598,0000	588,0000	18,46 %
2 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664420, COR PRETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: bulk ink Situacao: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	5,00	41,7667	208,8335	19,0000	95,0000	113,8335	54,51 %
3 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR YELLOW, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664420, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BULK INK Situacao: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	5,00	41,7667	208,8335	18,0000	90,0000	118,8335	56,90 %
4 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR CIANO, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664420, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BULK INK Situacao: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	5,00	41,7667	208,8335	18,0000	90,0000	118,8335	56,90 %
5 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR MAGENTA, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664420, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BULK INK Situacao: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	5,00	41,7667	208,8335	18,0000	90,0000	118,8335	56,90 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				4.021,3340		2.963,0000	1.058,3340	26,32 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 4.021,3340

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.021,3340

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,0000

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.963,0000

Economia Gerada*: R\$ 1.058,3340 (26,32%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



RECEBEMOS DE LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 365,00	NF-e Nº: 000.001.861 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO: / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA	

LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS RUA VITAL BRASIL, 380 BONSUCESSO FORTALEZA CE TEL/FAX: 8534837648 CEP: 44541705 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.001.861 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2321 0530 9629 2000 0151 5500 1000 0018 6110 0001 8906 <small>consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210028172791 - 18/05/2021 14:07:35
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 067724345	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 30.962.920/0001-51


DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA		04.662.919/0001-00	18/05/2021
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO FERREIRA PORTO, 225	BAIRRO/DISTRITO DOM EXPEDITO	CEP 62050-101	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/05/2021
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE/FAX (08) 83614-3086	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:56:34

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 365,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 81,03
					VALOR TOTAL DA NOTA 365,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	PAGO 25/05/2021 COM RETENÇÃO DE 10% PMDE			PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	9-Sem Frete			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
		ORDENADOR DE DESPESAS				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
0000000004075	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO IMPRESSORA EPSON L355 COR PRETA	32151900	0 500	5403	LN	5,000	19,000	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,09	
0000000004076	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO IMPRESSORA EPSON L355 COR YELLOW	32151900	0 500	5403	LN	5,000	18,000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,98	
0000000004077	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO IMPRESSORA EPSON L355 COR CIANO	32151900	0 500	5403	LN	5,000	18,000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,98	
0000000004078	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO IMPRESSORA EPSON L355 COR MAGENTA	32151900	0 500	5403	LN	5,000	18,000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,98	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 18/05/2021
 Rosina Augusta de Sousa Maia
 Assinatura

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COEF: 2021/03223 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O AFR OVESTAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 15,33 (4,20%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 65,70 (18,00%) Fonte: TRPT	RESERVADO AO FISCO	
---	--------------------	---

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	CT	Série	Cheque n°	CS	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901088	2	# 365,00 #

Pague por este cheque a quantia de TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E

e centavos acima

de LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 25 de junho de 20 21

Leira Augusta Soares Santana Silva

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
 CNPJ 04.062.919/0001-00
Rayane Moraes de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

10100 210 104 004 0 0001459-9 3 AAA 901088 2

⑆10405543⑆ 0189010885⑆ 600300145992⑆

CAIXA

3614-3086

JJ 055400370100-0

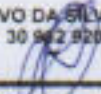


RECIBO

Recebemos da CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA a quantia de **R\$ 365,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)** Referente a nota fiscal Nº 1861 pelo que firmamos o presente recibo.

Fortaleza, Ce., 25 de junho de 2021

LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME
CNPJ 30 962 920/0001-51


LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS
CPF 070 432 863-10



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicito junto a CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA o pagamento no valor de **R\$ 365,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)** Referente a NF-e Nº 1861 tendo como objeto **ORDEM DE COMPRA** referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/03223 da Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME com a finalidade a aquisição de Material para ser Creditado no Banco: BANCO DO BRADESCO Agencia Nº : 649-1 Conta Corrente Nº 57375-2.

Fortaleza, Ce., 18 de maio de 2021

LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME
CNPJ 30 962 920/0001-51

LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS
CPF 070 432 863-10





**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2021/40933

CPF/CNPJ: 30.962.920/0001-51

Nome ou Razão Social: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS

Endereço: R CARLOS CHAGAS 901 BONSUCESSO CEP 60541-704

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2021 (09:12:54)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 16/07/2021

Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202104776877

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067724345
CNPJ / CPF: 30962920000151
RAZÃO SOCIAL: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/05/2021 ÀS 08:47:08
VÁLIDA ATÉ 12/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS
CNPJ: 30.962.920/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:19 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: 1572.C8F4.81A8.9CF1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.962.920/0001-51
Certidão nº: 9634018/2021
Expedição: 18/03/2021, às 14:29:28
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.962.920/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.962.920/0001-51

Razão Social: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS

Endereço: R EMILIO DE MENEZES 399 / BONSUCESSO / FORTALEZA / CE / 60541-664

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

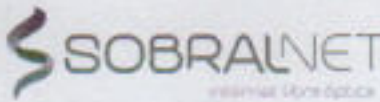
Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202393633859628

Informação obtida em 10/05/2021 11:40:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.093.130
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª, Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
CONSELHO ESCOLAR MARIANO RÔCHA (ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES) Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 Vizinho a Sucata. Dom Expedito - Sobral - CE Fone (88)3614-3086 CPF/CNPJ 04.662.919/0001-00 Inscrição Estadual	0015147	Junho/2021	28/06/2021	06/2021	15/07/2021

Valor R\$
R\$ 20,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: Fibra_20M	5303	1	R\$ 20,00	30,00%	R\$ 20,00	R\$ 20,00
				Subtotal	R\$ 20,00	

PAGO 28/06/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
15/07/2021
Regina Augusta da Sousa Maia
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 20,00	Valor Total da Prestação	R\$ 20,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: b650.ef23.cc17.841d.7e65.faf4.aab2.342d			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
20,00		R\$ 6,00	
Observações	Canais de Relacionamento		
Fonte: IBPT Chave B8217A	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/		
Tributos Aprox.:	Central de atendimento: 08009111000		
Federal R\$ 2,69 (13,45%)	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		
Total R\$ 2,69 (13,45%)	SAC: 0800-911-1000		
	Central de atendimento: (88)36113134		
	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		





Nota de Débito

Número Documento:
184056

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA (ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES)		
Endereço:	Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 Vizinho a Sucata.		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	04.662.919/0001-00	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	28/06/2021	Data de Vencimento:	15/07/2021
Competência:	Junho/2021	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	0015147		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Endereçamento de IP (SVA)		R\$ 10,00
Serviço de Conexão à Internet (SVA)		R\$ 20,00
Manutenção de Infraestrutura (SVA)		R\$ 15,00
Locação de Porta (SVA)		R\$ 10,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>
Central de atendimento: 08009111000
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

Observações:

Fonte: IBPT Chave B8217A
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 7,39 (13,44%)
Total R\$ 7,39 (13,44%)



Comp.	Banco	Agência	CI	Código	CI	Série	Cheque nº	CI	R\$
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901089	0	75,00

Pague por este cheque a quantia de setenta e cinco reais e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA
 SOBREAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBREAL - CE
 CONFECÇÃO: 06/21

Sobral - CE, 28 de junho de 2021
 Líria Augusta Soares Santana Silva
 CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
 CPF 04.662.919/0001-00
 Rayane Moraes de Sousa
 CLIENTE SACADO DESDE 02/2004

0104055420 0189010895A 600300145992#





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Rua menino Deus,430 - CEP:62010-310 Fone (88)3611-3134

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

RS 75,00

Recebi do(a) Sr(a).

Conselho Escolar Mariana Rocha

a importância de

Setenta e cinco reais

Referente a:

Valor de internet no mês de junho com vencimento em 15/07/2021.

peço que firmamos o presente recibo.

01.300.487/0001-90

SOBRALNET SERVIÇOS E

TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA BOATACAS, 430 - JARDIM

ASSINATURA

Sobral-CE 28 de junho de 2021.



Sobral Ce, 24 de Maio de 2021

Ao

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA (ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES)

Proposta de Preços

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 20 Mega referente ao mês de 06/2021 com vencimento 15/07/2021	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 12 - QUADRA
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.120-000
SOBRAL - CE.

Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me

CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 -
Sobral - Ce
CNPJ: 01.300.487/0001-90



M.W. TELECOM LTDA - ME
Rua: Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep: 62.044-270 - Fone (88) 3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

Conselho Escolar Mariano Rocha (Escola Padre Osvaldo Chaves).

ITEM	SERVIÇO	QUANT. (MÊS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de link de acesso à internet de 20mps, competência 06/2021 destinado a Conselho Escolar Mariano Rocha (Escola Padre Osvaldo Chaves), com vencimento em 15/07/2021.	1	R\$92,50	R\$92,50

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral Ce, 25 de Maio de 2021.

09.122.198/0001-50

M. W. TELECOM LTDA - ME

AV. MARGINAL, 1218
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044-270


M.W. TELECOM LTDA
CNPJ: 09.122.198/0001-50



M.W. TELECOM - Rua Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral - Ce - Fone/Fax: (88) 3613.3065.
CNPJ: 09.122.198/0001-50

SOL TELECOM - ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Conselho Escolar Mariano Rocha (Escola Padre Osvaldo Chaves)

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços de acesso à internet de 20 Mbps em Junho/2021 para Conselho Escolar Mariano Rocha (Escola Padre Osvaldo Chaves) vencimento 15/07/2021.	1	R\$94,95	R\$ 94,95

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Sobral Ce, 24 de Maio de 2021.

20.691.984/0001-01
SOL TELECOM COMÉRCIO
DE TELEFONIA LTDA - ME
RUA CORDEIRO DA CRUZ, S/N
CENTRO - CANINDÉ - CE
CEP: 62.700-000
FONE: (88) 3613-3065


SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000
(88)3613-3065



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
 RUA PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO - SOBRAL-CE

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	FORNECIMENTO DE SERVIÇO NA VELOCIDADE 20 MEGA DE CONEXÃO DE INTERNET, COMPETÊNCIA ABRIL/2021.	1	R\$ 75,00	R\$ 92,50	R\$ 94,95	SOBRAL NET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	R\$ 75,00
			Valor Geral				R\$ 75,00
			SOBRAL NET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME				
			M W TELECOM LTDA - ME				
			SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME				
			Menor Preço				
DATA	Motivo da Escolha :		MEMBRO	PRESIDENTE		DIRETORA	
Sobral-CE, 25 de maio de 2021.	<i>Rayane Mendes de Souza</i>		<i>[Assinatura]</i>	<i>Diana Augusta Soares Santana Silva</i>		<i>[Assinatura]</i>	





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000526

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

No. Requerimento

0000000526/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE ABRIL DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/07/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000526





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000000526

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 27/04/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/07/21
SOBRAL-CE, 27 DE ABRIL DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/04/21 às 07:55:57





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202106429074

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/06/2021 ÀS 08:46:41
VÁLIDA ATÉ 11/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:01 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **BACA.77B9.6379.0A3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 5487139/2021

Expedição: 10/02/2021, às 17:44:10

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACAO LTDA ME

Endereço: RUA RUA MENINO DEUS 430 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502144797198856

Informação obtida em 05/05/2021 08:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

